SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL

PORTARIA Nº 37, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. DANIEL NOGUEIRA SILA no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.534, de 22 de outubro de 2020, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar, *ad referendum* à decisão da Congregação do IEDAR, aprovação do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 005/2020 (Processo de número 23479.012996/2020-37).

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 17/08/2022

PORTARIA Nº 4607/2022 - SA-IEDAR (11.28.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/08/2022 14:08) DANIEL NOGUEIRA SILVA DIRETOR GERAL DE INSTITUTO 2424923

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/ informando seu número: 4607, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 26/08/2022 e o código de verificação: 57e3be635e